



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3391

Página 1 / 002

## SUMÁRIO

|                  |   |
|------------------|---|
| Legislativo..... | 1 |
| Portarias .....  | 1 |
| Contratos .....  | 1 |

## LEGISLATIVO

## PORTARIAS



### **CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

PRAÇA TRÊS PODERES – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 032/2025, de 27 de agosto de 2025.

**SÚMULA:** Procede com a designação e nomeação de fiscal, controlador de frota e gestor de contratos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, objetivando cumprir os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução da Câmara de Vereadores nº 01/2024.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio de sua Presidente **CARLISE PRISCILA KAZMIERCZAK**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e, considerando o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e demais dispositivos da espécie,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear e designar o servidor **DANIEL TONIAL CUCHI**, para exercer a função de **FISCAL** de todos os tipos de contratos firmados pelo Legislativo.

**Art. 2º.** Nomear e designar o servidor **DANIEL TONIAL CUCHI**, para exercer a função de **CONTROLE DE FROTAS** de todos os veículos do Legislativo.

**Art. 3º.** Nomear e designar o servidor **FÁBIO CACHOEIRA**, para exercer a função de **GESTOR** de todos os tipos de contratos firmados pelo Legislativo.

**Art. 4º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando todas as disposições em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara de Vereadores de Quedas do Iguaçu, em 27 de agosto de 2025.

**CARLISE PRISCILA KAZMIERCZAK**  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Cod452602

## CONTRATOS



### **CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

RUA DAS PALMEIRAS, 1254 – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

### EXTRATO DE DISTRATO/ENCERRAMENTO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

DISTRATO Nº: 001/2025

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 003/2021 E ADITIVOS

DISTRATANTE: Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu

DISTRATADA: Luiz Carlos Adami Eirelli – ME

**OBJETO DA RESCISÃO:** O presente instrumento rescindiu, de forma consensual/amigável, o contrato de locação de máquinas copiadoras/impressoras multifuncionais e plotter, com suprimentos e manutenção, decorrentes do Edital de Pregão Presencial nº 002/2021. A justificativa decorre do fato de que a Administração do Legislativo optou por futuramente adquirir os equipamentos, ao invés de locá-los, para gerar maior economicidade e vantagens no longo prazo.

DATA DE ENCERRAMENTO: 27/08/2025

DATA ASSINATURA: 27/08/2025

Cod452604



### **CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

Rua das Palmeiras, 1254 – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

### DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (Distrato nº 001/2025)

Pelo presente termo de Distrato Contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.545.843/0001-36, com sede na Rua das Palmeiras, 1254, Cep.: 85.460-000, Praça dos Três Poderes, Centro, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado pela sua Presidente em pleno exercício de seu mandato e funções, a Sra. **CARLISE PRISCILA KAZMIERCZAK**, brasileira, em união estável, vereadora, portadora da Cédula de Identidade sob Rg. nº 10.160.586-8/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 065.331.299-70, residente e domiciliada na rua Araucária, 936, Bairro John Kennedy, Cep: 85.460-000, no Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, doravante denominada DISTRATANTE; e de outro lado, **LUIZ CARLOS ADAMI EIRELLI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.358.386/0001-40, com sede na Rua Rubens Lopes, nº 506, Bairro Jd. Universitário, Município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu representante legal, o Sr. **Luiz Carlos Adami**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 4.300.282-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 588.797.909-78, residente e domiciliado na Rua Econômica, nº 170, Bairro Jd. Maria de Lourdes, Município de Cascavel, Estado do Paraná, doravante denominada DISTRATADA; ambas as partes sujeitas às normas da Lei 14.133/2021 e todas as normativas internas do Legislativo regulamentando tais disposições, ajustam o presente DISTRATO de Contrato de Fornecimento em decorrência da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 002/2021**, tendo por justo e decidido em comum acordo, rescindir, a partir de **27/08/2025** o presente contrato, **com efeitos imediatos**, observando os seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual/amigável do Contrato Administrativo nº 003/2021 firmado originalmente em 26/05/2021 e aditivos formulados em 26/05/2022 de prazo e valor; Aditivo em 11/04/2023 de valor; Aditivo em 26/05/2023 de prazo e valor; Aditivo em 25/05/2024 de prazo e valor; Aditivo em 23/04/2025; Aditivo em 26/05/2025; cujo objeto é a locação de máquinas copiadoras/impressoras multifuncionais e plotter, com fornecimento total de suprimentos e manutenção, para atender as demandas da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O referido contrato será rescindido nos termos do artigo 137, inciso IV, da Lei 14.133/2021, bem como nos que preconiza o artigo 472 do Código Civil Brasileiro.

### CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA

A rescisão se justifica pelo fato da Administração do Poder Legislativo mudar suas políticas internas, após análise mais detalhada, para o fim de optar por cancelar a presente locação de equipamentos, vez que há planos, por meio dos procedimentos legais cabíveis, de se adquirir os equipamentos, por se entender que no longo prazo tal ato gere maior economicidade e vantagens, ao invés de manter os custos recorrentes de locação.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Sexta-Feira, 29 de Agosto de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3391

Página 2 / 002



## **CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.545.843/0001-36

Rua das Palmeiras, 1254 – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172

**85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ**

### CLÁUSULA QUARTA- DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES E DA QUITAÇÃO

Os valores da locação serão pagos até a data de 27/08/2025, que é a data deste distrato, bem como é a data que os equipamentos deixarão de ser utilizados, ficando à disposição da DISTRATADA para retirada no horário de funcionamento do Legislativo.

Ainda, ambas as partes concordam com o presente DISTRATO, feito de forma amigável, para nada mais reclamar em qualquer grau, a respeito do encerramento do contrato, ficando assegurado para a DISTRATADA o recebimento dos serviços prestados até 27/08/2025.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES

Fica a empresa, ora denominada DISTRATADA, desonerada de qualquer sanção por parte da Administração Pública neste ato denominada DISTRATANTE, podendo esta participar de licitações sem qualquer embaraço ou impedimento, visto que a empresa não praticou nenhum ato ilícito.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Quedas do Iguaçu – PR. E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, o qual foi digitado e elaborado por mim, Marcos Vinícius Tombini Munaro, advogado e pregoeiro desta Câmara de Vereadores de Quedas do Iguaçu – Estado do Paraná e segue para análise e assinatura de todas as partes interessadas.

Quedas do Iguaçu/PR, 27 de agosto de 2025

**CARLISE PRISCILA KAZMIERCZAK**  
Presidente da Câmara Municipal  
DISTRATANTE

**LUIZ CARLOS ADAMI**  
Representante Legal  
DISTRATADA

Testemunhas:

Sauro Cesar Ce  
CPF: 587.543.939-49

Claudete Guginski Souza  
CPF: 961.100.589-04

Cod452616



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



**ON**  
OBSERVATÓRIO NACIONAL

**Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia**

**Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.**

635847300